

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA VISANDO DEBATER O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ

Senhor Presidente

Com base no artigo 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, ouvido o soberano Plenário, para aprovação o **Requerimento de Audiência Pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visando debater o Projeto de Lei de autoria do Executivo municipal que dispõe sobre a Gestão Democrática e Organização das Unidades Educacionais da rede municipal de ensino de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como escopo convocar a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei de autoria do Executivo municipal que dispõe sobre a Gestão Democrática e Organização das Unidades Educacionais da rede municipal de ensino de Cuiabá, sendo o processo nº 35538/2023.

A Audiência Pública servirá para deliberação deste importante tema, que visa atualizar, modernizar e adequar à Lei nº 5.956/2015, chamando todos os interessados a debater sobre a temática que visam buscar respostas e para que não paire dúvidas.

Por esta razão, é necessário debater e buscar estratégias para melhor atender a população.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, sala das sessões em, 04 de dezembro de 2023.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de dezembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL, Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310033003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

